



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 076/2021 QUE FAZEM ENTRE
SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE
CABO FRIO – COMSERCAF E *JOÃO
VICTOR DOS SANTOS ALEIXO.***

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:.	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: HEITOR PINTO DA FONSECA JÚNIOR		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: JOÃO VICTOR DOS SANTOS ALEIXO		
CNPJ/CPF: [REDACTED]	Inscrição Estadual Isento	
Endereço: Rua Tocantins, n.º 270 Jardim Excelsior		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28915070
Telefone: (22) 99782-3046		
Endereço Eletrônico: j.vitoraleixo@hotmail.com		
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:



As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 076/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/07/2021 a 30/06/2022, primeiro termo aditivo firmado em 01/07/2022 até 30/06/2023, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do **Contrato nº 076/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses a partir de 01/07/2023 com término em 30/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ R\$122.005,56 (cento e vinte e dois mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ R\$10.167,13** (dez mil, cento e sessenta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física

Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo

Fonte – 1704 – Transferência da União - Royalties

Empenho – 00298/2023

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ

CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907



acordo com medição mensal.

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, de _____ de 2023.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

JOÃO VICTOR DOS SANTOS ALEIXO
CONTRATADA

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____